



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CHECK-LIST – EMPRESAS CADASTRADAS

MODALIDADE:	PREGÃO ELETRONICO	NÚMERO DO EDITAL	021/2023
Nº PROCESSO:	2022/27000/002103	ORGÃO: SEDUC	SEDUC
ABERTURA:	23/07/2024	HORÁRIO	10:00
CONVOCAÇÃO:	10/01/2025 (4º convocada)		
EMPRESA:	CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	TELEFONE CONTATO	(63) 99203-5380
CNPJ:	18.626.336.0001-20		
E-MAIL:	Cleanservico.limpeza@gmail.com		
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO			
Item	Descrição:	Análise/vigência	
		:	
DA HABILITAÇÃO			
4.3.	Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas		
4.4.	As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.		
a)	A habilitação das licitantes será verificada por meio do SicaF	Foi verificado?	☒ sim ☐ não
b)	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);	CND CONSOLIDADA em conformidade	
c)	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).	CND CONSOLIDADA	
d)	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f ;	em conformidade	
8.1.1.	Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)	CND CONSOLIDADA	
8.2.	A Consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.	CND AGU CPF em conformidade	
8.9.	Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.		
8.10	OS LICITANTES QUE ESTIVEREM CADASTRADOS NO SISTEMA DE CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF ALÉM DO NÍVEL DE CREDENCIAMENTO EXIGIDO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DA UNIÃO Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018, DEVERÃO APRESENTAR, EM CONJUNTO COM A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, OS DOCUMENTOS ABAIXO:		

Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7104

E-mail: gabarito@ageto.to.gov.br

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL FERNANDES FRANCO EM 11/02/2025 09:43:32

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LISIARA CARLA GEMELLI VIECZOREK EM 11/02/2025 09:24:11

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 64B2F9EA01E5DB15 | SGD:2025/38969/005123





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CHECK-LIST – EMPRESAS CADASTRADAS

8.10.1	Comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	COEFICIENTES ÍNDICES DE ANÁLISES 2023 LG > 1 LC > 1 apresentado SG > 1
8.10.1.1.	As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	Item 8.10.1. atendido
.10.2	Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	Certidão válida apresentada
8.10.3.	Qualificação Técnica: conforme termo de referência.	Análise da área técnica PARECER N 68/2025 DO/SEDUC
8.5.2.	É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.	Documentos atualizados apresentados
8.11.	OS LICITANTES QUE NÃO ESTIVEREM CADASTRADOS NO SISTEMA DE CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF ALÉM DO NÍVEL DE CREDENCIAMENTO EXIGIDO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DA UNIÃO Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018, DEVERÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA, À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA:	
	Habilitação jurídica:	
8.11.1.	No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	n/a
8.11.2	Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;	n/a
8.11.2.	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Contrato social Apresentado no comprasnet; Certidão simplificada EPP

Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7104

E-mail: gabriel@ageto.to.gov.br

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL FERNANDES FRANCO EM 11/02/2025 09:43:32

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LISIARA CARLA GEMELLI VIECZOREK EM 11/02/2025 09:24:11

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 64B2F9EA01E5DB15 | SGD:2025/38969/005123





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CHECK-LIST – EMPRESAS CADASTRADAS

8.11.3.	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	n/a
8.11.4.	No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	n/a
8.11.5.	Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	n/a
8.11.6.	No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.	n/a
Regularidade fiscal e trabalhista		
8.12.1.	prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;	Cartão CNPJ apresentado no comprasnet
8.12.2.	prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	Certidão vencida pesquisado site em conformidade
8.12.3.	prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	Certificado FGTS-CRF vencido pesquisado site em conformidade
8.12.4.	prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	Certidão TJ vencida pesquisado site em conformidade
8.12.5.	prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	Fic
8.12.6.	prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;	Certidão TO válida apresentada
8.12.7.	caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;	n/a
Qualificação Econômico-Financeira.		
8.13.1.	Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de, no máximo 60 (sessenta) dias anteriores a publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão;	Certidão válida apresentada

Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7104

E-mail: gabarito@ageto.to.gov.br

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL FERNANDES FRANCO EM 11/02/2025 09:43:32

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LISIARA CARLA GEMELLI VIECZOREK EM 11/02/2025 09:24:11

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 64B2F9EA01E5DB15 | SGD:2025/38969/005123



SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CHECK-LIST – EMPRESAS CADASTRADAS

8.13.2.	balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;	Balanço Patrimonial exercício 2023, TA-TE- RECIBO DIGITAL SPED DRE 2023
8.13.2.2.	no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;	n/a
8.13.2.3.	é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.	n/a
8.13.3.	Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;	n/a
8.13.4.	comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	COEFICIENTES ÍNDICES DE ANÁLISES 2023 LG > 1 LC > 1 apresentado SG > 1
8.13.3.1.	As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	Item 8.13.4 atendido
8.13.3.2.	Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de, no máximo 60 (sessenta) dias anteriores a publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.	Certidão válida apresentada
13.1.	Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.	Na formalização do contrato.
3.5	DECLARAÇÕES VIA SISTEMA	
a)	Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49	Aceito no sistema
b)	Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;	Aceito no sistema

Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7104

E-mail: gabarito@ageto.to.gov.br

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL FERNANDES FRANCO EM 11/02/2025 09:43:32

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LISIARA CARLA GEMELLI VIECZOREK EM 11/02/2025 09:24:11

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 64B2F9EA01E5DB15 | SGD:2025/38969/005123





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CHECK-LIST – EMPRESAS CADASTRADAS

c)	Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.	Aceito no sistema
d)	Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;	Aceito no sistema
e)	Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;	Aceito no sistema
f)	Que a proposta foi elaborada de forma independente;	Aceito no sistema
g)	Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;	Aceito no sistema
h)	Que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.	Aceito no sistema
DILIGÊNCIA REALIZADA: () NÃO (X) SIM DILIGÊNCIA CONCLUÍDA EM 04/02/2025 HABILITAÇÃO TÉCNICA NÃO ATENDEU EDITAL CONFORME EXARADO PARECER TÉCNICO N 68/2025/DO/SEDUC (SGD 2025/27009/026084)		
CONCLUSÃO: HABILITADA () INABILITADA (X)		
CONCLUSÃO: ☐		
Assinatura Digital LISIARA CARLA GEMELLI VIECZOREK AGENTE DE CONTRATAÇÃO Assinatura Digital DANIEL FERNANDES FRANCO EQUIPE DE APOIO		

Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7104

E-mail: gabriel@ageto.to.gov.br

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL FERNANDES FRANCO EM 11/02/2025 09:43:32

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LISIARA CARLA GEMELLI VIECZOREK EM 11/02/2025 09:24:11

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 64B2F9EA01E5DB15 | SGD:2025/38969/005123

